

AVISO AOS ACIONISTAS

A Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 19 de abril de 2022 ("Assembleia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seus acionistas GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDÊNCIA FI, ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA, ALASKA BLACK MASTER FIA - BDR NIVEL, ALASKA POLAND FIA BDR NIVEL 1, ALASKA PREVIDENCIA MASTER FIM e ALASKA RANGE FIM ("Acionistas"), por meio de correspondência enviada em 18 de março de 2022, indicaram:

Para o **Conselho de Administração**:

(i) o Sr. **Lírio Albino Parisotto** e a Sra. **Heloísa Belotti Bedicks**, como candidatos a membros efetivo e suplente, respectivamente, para integrar o quadro de candidatos de eventual eleição em separado do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia, por titulares de ações preferenciais, nos termos do artigo 141, §4º, inciso "II", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), caso verificado o quórum necessário para o uso dessa prerrogativa.

Para o **Conselho Fiscal**:

(ii) o Sr. **Marcos Aurélio Pamplona da Silva** e o Sr. **Fabricio Santos Debortoli**, como candidatos a membros efetivo e suplente, respectivamente, para integrar o quadro de candidatos de eventual eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, por titulares de ações preferenciais, nos termos do artigo 161, §4º, alínea "a", da Lei das S.A., caso solicitada a sua realização na forma da lei.

Os currículos e demais informações sobre os candidatos indicados pelos Acionistas, conforme requeridas no artigo 10 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("IN CVM 481"), integram o presente aviso aos acionistas na forma do Anexo I.

Em complemento às informações constantes do Anexo I, fornecidas pelos Acionistas, a Companhia esclarece que, nos termos do artigo 18, §§ 1º e 3º, do Estatuto Social da Companhia, e do item 2, (vi), do Regimento Interno do Conselho de Administração, o Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, avaliou as informações disponíveis acerca dos candidatos ao Conselho de Administração e concluiu que (a) o Sr. **Lírio Albino Parisotto** não atende aos requisitos de independência estabelecidos na Política Global do Sistema de Conformidade da

BRASIL
BOLSA
BALCÃOBRKMS
NÍVEL 1BAK
NYSE

IBOVESPA



ICO2

IBRX50 B3

ISE B3

Corporate
Governance Trade
Index IGCT

Companhia (cujo conceito é idêntico ao disposto no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), por ocupar a posição de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Videolar-Innova S.A., já que esta empresa possui relação comercial relevante com a Companhia que compromete a independência do candidato; e (b) a Sra. **Heloísa Belotti Bedicks** atende aos requisitos de independência estabelecidos na Política Global do Sistema de Conformidade da Companhia

Ainda, nos termos do artigo 21-A, §6º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("IN CVM 481"), os Acionistas solicitaram a inclusão dos candidatos identificados acima no Boletim de Voto a Distância divulgado em 18 de março de 2022 ("Boletim").

Dessa forma, tendo em vista que os Acionistas que indicaram tais candidatos cumprem com os requisitos de participação previstos na IN CVM 481, o Boletim foi reapresentado, nesta data, com a inserção dos itens 19 e 20, para inclusão dos referidos candidatos à eleição em separado de membros do Conselho de Administração por acionistas detentores de ações preferenciais, de acordo com o item "i" acima, bem como o item 21, para inclusão da eleição em separado de membros do Conselho Fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais, de acordo com o item "ii" acima.

A reapresentação do Boletim se dá nos termos do artigo 21-A, §3º, I da IN CVM 481, não afetando qualquer das propostas relativas à Assembleia anteriormente previstas no Boletim, de forma que os votos constantes dos Boletins eventualmente já enviados para a Companhia serão considerados válidos. Caso, não obstante, o acionista queira enviar novo Boletim em substituição ao anterior, deverá fazê-lo observando o prazo limite originalmente estabelecido, de 7 (sete) dias antes da Assembleia, ou seja, até 12 de abril de 2022 (inclusive), como previsto na IN CVM 481 e no Boletim.

Para evitar que a instrução de voto dos acionistas que eventualmente já enviaram o Boletim para a Companhia possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Ainda, é importante destacar que a Companhia incluirá tais nomes na Cédula de Votação dos titulares de American Depositary Receipts – ADR.

Por fim, ressalta-se que: **(a)** a efetiva eleição em separado de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º ou §5º, da Lei das S.A., dependerá da verificação da titularidade ininterrupta da participação acionária exigida, durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à data de realização da Assembleia, conforme previsto na Lei das S.A.; e **(b)** a

BRASIL
BOLSA
BALCÃOBRKMS
NÍVEL 1BAK
NYSE**IBOVESPA****ICO2****IBRX50 B3****ISE B3**Corporate
Governance Trade
Index **IGCT**

efetiva eleição em separado de membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, da Lei das S.A., ocorrerá caso os requisitos legais aplicáveis sejam preenchidos.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Camaçari/BA, 30 de março de 2022.

Pedro van Langendonck Teixeira De Freitas
Diretor de Relações com Investidores



BRASIL
BOLSA
BALCÃO

BRKMS
NÍVEL 1

BAK
NYSE

LATIBEX
XBRK

IBOVESPA



ICO2

IBRX50 B3

ISE B3

Corporate
Governance Trade
Index **IGCT**

FTSE4Good



Anexo I

17/03/22

Lirio A. Parisotto é o fundador da Videolar-Innova S/A. Nasceu em 18/12/1953 na área rural de Nova Bassano, Rio Grande do Sul. Graduou-se em Medicina pela Universidade de Caxias do Sul (RS), mas trilhou sua carreira em todas as áreas do universo dos negócios. É reconhecido por um traço singular: reúne e consolida, com igual pujança, as personalidades do empreendedor e investidor.

A partir de uma pequena loja de instalação de equipamentos de som em automóveis, evoluiu ao varejo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos até conquistar a liderança regional com sua loja Audiolar.

Em 1988, fundou a Videolar, indústria de fabricação e gravação de mídias (inicialmente as fitas de vídeo VHS, áudio cassetes e depois os disquetes, CDs, DVDs e discos Blu-ray). Ao longo de uma biografia de sucessivas reinvenções, conduziu a Companhia ao que é hoje a Innova, uma petroquímica fabricante de resinas termoplásticas e indústria de transformados plásticos.

No mercado de capitais, Lirio Parisotto é conhecido como praticante convicto da filosofia do *“buy and hold”* (comprar e manter): avalia em profundidade as ações das empresas que demonstram comprovada consistência, vigor e potencial de crescimento no longo prazo. Seu fundo, o Geração L Par, mantém posições históricas em setores estruturais da economia como energia, bancos, siderurgia e mineração.

Entusiasta das artes audiovisuais, Lirio Parisotto criou e mantém na sede da Innova um museu dedicado à memorabilia da indústria do cinema e da música, na base da história da Videolar.

BRASKEM S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato indicado como membro do Conselho de Administração

12.5 Dados cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Lírio Albino Parisotto	18/12/1953	68	Industrial
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
057.653.581-87	Conselheiro de Administração	19/04/2022	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Até AGO de 2024	Nenhum	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Declara ser independente, conforme item 12.10, c (abaixo)		Não se aplica	
Experiência Profissional			
Industrial – Fundador da Videolar-Innova S.A., empresa atuante no setor petroquímico e plástico com fábricas no Polo Petroquímico de Triunfo – RS e no Polo Industrial de Manaus – AM. A empresa é produtora de resinas termoplásticas (poliestireno e suas variedades), monômero de estireno, EPS – estireno expandido, filmes plásticos (BOPP e PP Cast), laminados plásticos de poliestireno e polipropileno, além de tampas plásticas para a indústria de bebidas e águas. Atualmente preside o Conselho de Administração da Videolar – Innova S.A. Anteriormente foi membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: CELESC – Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina; Eternit S.A.; Usiminas S.A.; Co-Fundador da Fundação Amazônia Sustentável exercendo a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Lírio Albino Parisotto possui uma condenação criminal no processo n. 0061692-88.2016.8.26.0050 transitada em julgado, em cumprimento do <i>sursis</i> com prazo de dois anos, cujo término está previsto para junho de 2023, a qual, no entanto, não lhe atribui qualquer impedimento comercial. Inexiste condenação em processo administrativo, criminal ou cível transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que impeça a prática de atividade profissional ou comercial.			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Lírio Albino Parisotto	Não aplicável

12.7. Informações mencionadas no estatutário, bem como dos comitês de auditoria, de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.8. Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:



Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.9 Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Sim. O candidato declara-se independente. Contudo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Presidente Executivo da Videolar Innova S.A. ("Innova") e por ser esta sociedade, até a ocorrência da Pandemia da COVID-19, relevante compradora da Braskem S.A., o que nesse momento modificou-se drasticamente, podendo não ser mais uma realidade quando as atividades econômicas mundiais e nacional retomarem, deixa de atender ao critério de independência exclusivamente sobre este aspecto e pelo qual, na eventualidade de ocorrer alguma matéria no Conselho de Administração da Braskem que possa ter potencial conflito de interesses entre a "Braskem" e a "Innova", o candidato não deverá receber os materiais, abster-se-á de participar do debate e, principalmente, da deliberação.



LÍRIO ALBINO PARISOTTO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **LÍRIO ALBINO PARISOTTO**, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o n. 057.653.581-87, portador da carteira de identidade n. 32.661.388-2 SSP/SP, com endereço na Avenida Tamboré n. 25, Barueri-SP, CEP 06460-000, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Membro do Conselho de Administração da **Braskem S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Braskem S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, devedor ou credor da **Braskem S.A.**

Por fim, declara que, na condição de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Videolar Innova S/A (“Innova”) e por ser esta sociedade, até a ocorrência da Pandemia da COVID-19, relevante compradora da **Braskem S.A.**, e que nesse momento modificou-se drasticamente, podendo não ser mais uma realidade quando as atividades econômicas mundiais e nacional retomarem, **deixa de atender ao critério de independência**, exclusivamente, sobre este aspecto e pelo qual, na eventualidade de ocorrer alguma matéria no Conselho de Administração da Braskem que possa ter potencial conflito de interesses entre a “Braskem” e a “Innova”, o candidato não deverá receber os materiais, se absterá de participar do debate e, principalmente, da deliberação.

O Candidato reforça que tal circunstância já ocorre no Conselho da “Braskem”, eis que a “Petrobras” elege 04 (quatro) membros neste Conselho de Administração, sendo um deles, inclusive, membro do Conselho de Administração da própria “Petrobras”.



de 2022.

LÍRIO ALBINO PARITOTTO

CPF 057.653.581-87

CURRICULUM VITAE

HELOISA BELOTTI BEDICKS

11 98193 2132

hbedicks@icloud.com

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Membro do Conselho de Administração do BNDES e do Grupo MAPFRE, bem como do Conselho Fiscal da Braskem e da Fundação Boticário, e membro do Comitê de Auditoria da Brasilseg. Voluntariamente integra os conselhos do Pacto Global da ONU, do GRI e da Missão Portas Abertas. Foi diretora geral do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC entre abril de 2001 a janeiro de 2020. Possui certificação do IBGC para Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. É mestre em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, graduada Economia pela Unicamp e Ciências Contábeis pela PUC de Campinas Possui especialização em Governança Corporativa pela Yale University e em Conselhos de Administração pela Chicago University. Integrou o Conselho da Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões – ACAF (B3, Anbima e IBGC) o Conselho da MAPFRE Seguradora de Garantias e Créditos S.A, dos Conselhos Consultivos do Fundo Ethical do ABN AMRO Asset Management, do Centro de Estudos de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas e do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BMF&Bovespa.

Foi Conselheira do ICGN – International Corporate Governance Network (instituição que reúne os maiores fundos de pensão e investimentos mundiais sediada em Londres) e Presidente da ICGLA – Rede de Institutos de Governança Corporativa da América Latina. Iniciou sua carreira como auditora na Arthur Andersen em 1983.

Responsável pela organização das Missões Técnicas do IBGC para os EUA (2008 NY e DC e 2018 Vale do Silício), Londres e Paris (2010), Suécia e Finlândia (2011), Austrália (2013), Alemanha (2015), Singapura e Hong Kong (2017) e Israel (2019).

Diversas participações em conferências nacionais e internacionais como palestrante e participante.

Autora do livro Governança Corporativa e Dispersão de Capital.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestre em Administração Financeira pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, graduada em Economia pela Unicamp e Ciências Contábeis pela PUC Campinas. Especialização em Governança Corporativa pela Yale University e em Conselhos de Administração pela Chicago University. Participou do Summit da Singularity University em 2018 em San Francisco.

Braskem S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidata Indicada como Suplente do Conselho de Administração

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Heloísa Belotti Bedicks	25/08/1960	61	Economista
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
048.601.198-43	Suplente do Conselho de Administração	19/04/2022	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Até AGO de 2024	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
Heloisa Belotti Bedicks é conselheira de administração do BNDES e do grupo Mapfre. Conselheira fiscal da Braskem e da Fundação Boticário e integra o comitê de auditoria da Brasilseg. Voluntariamente integra os conselhos do Pacto Global da ONU, do GRI e da Missão Portas Abertas. Foi diretora geral do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC entre abril de 2001 a janeiro de 2020. Possui certificação do IBGC para Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. É mestre em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, graduada Economia pela Unicamp e Ciências Contábeis pela PUC de Campinas Possui especialização em Governança Corporativa pela Yale University e em Conselhos de Administração pela Chicago University.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Heloísa Belotti Bedicks não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Heloísa Belotti Bedicks	Não se aplica

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não se aplica, pois a conselheira indicada, atualmente, não integra comitê da companhia.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não se aplica, pois a conselheira indicada, atualmente, não integra comitê da companhia.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a conselheira indicada (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a conselheira indicada (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a conselheira indicada (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladores.

HELOISA BELOTTI
BEDICKS:04860119843

Assinado de forma digital por
HELOISA BELOTTI
BEDICKS:04860119843
Dados: 2022.03.25 19:51:37 -03'00'

Heloísa Belotti Bedicks

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Heloísa Belotti Bedicks**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 8394969 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 048.601.198-43, residente e domiciliada à Alameda dos Anapurus, n. 883, apto 141, Moema, São Paulo – SP, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleita como membro suplente do Conselho de Administração da **BRASKEM S.A.**, estarei apta a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **BRASKEM S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **BRASKEM S.A.**

São Paulo, 25 de março de 2022.

HELOISA BELOTTI | Assinado de forma digital por
HELOISA BELOTTI
BEDICKS:04860119843
9843 | Dados: 2022.03.25 19:50:50
-03'00'

Heloísa Belotti Bedicks
CPF 048.601.198-43

Mini Curriculum Vitae

Marcos Aurélio Pamplona da Silva

Nascimento 10/07/1969

Natural da Cidade de Florianópolis

Filho de Miguel Bento da Silva e Maria Carmen Pamplona da Silva.

Formado pela UNIVALI (Universidade do Vale do Itajaí) Direito em 12/2004;

Aprovado no exame da ordem dos advogados de Santa Catarina (OAB/SC) em 01/2005;

Pós-graduado em desenvolvimento Gerencial pela ESAG – 1997;

Pós-graduado em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) em 12/2008;

Especialização em Direito Comercial pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) – 2010;

Curso de Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina, pela Fundação Escola de Governo SC – ENA 2021/2022;

Gerente Comercial regional Florianópolis da distribuidora Polipetro Comércio de Combustíveis Ltda (atual Alesat) – 2003/2006;

Diretor de Segurança Cidadã da Secretária de Segurança Pública de Santa Catarina out/2007/abril/2010;

Coordenador Geral da Primeira Conferência Estadual de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – abril/2009;

Membro nato da Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública jun/2009;

Diretor de Capacitação e Gestão de Pessoas da Secretária de Segurança Pública de Santa Catarina abril/2010/dez/2010;

Gerente do Contencioso Administrativo do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina 2011/2018;

Diretor Jurídico Substituto do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina 2011/2018;

Assessor Jurídico do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina 2019/2021;

Consultor Jurídico da Gaspart S/A;

Consultor Jurídico do Grupo TKW Transportes Ltda.;

CEO da empresa Kuerten e Pamplona Consultoria Empresarial Ltda desde 1995, consultor de diversas empresas na área jurídica;

Chief Officer da empresa Gaspart Participações S/A;

Conselheiro de Administração da empresa Gaspart Participações S/A.

MARCOS
AURELIO
PAMPLON
A DA SILVA

Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO
PAMPLONA DA
SILVA
Dados: 2022.03.18
15:28:18 -03'00'

Birth 10/07/1969

Natural of the City of Florianópolis

Son of Miguel Bento da Silva and Maria Carmen Pamplona da Silva.

Graduated from UNIVALI (University of Vale do Itajaí) Law on 12/2004;

Approved in the exam of the order of the lawyers of Santa Catarina (OAB/SC) in 01/2005;

Postgraduate in Management Development by ESAG - 1997;

Post-graduate degree in Labor and Social Security Law at the University of Southern Santa Catarina (UNISUL) in 12/2008;

Specialization in Commercial Law from the University of Vale do Itajaí (UNIVALI) - 2010;

Certificate Course for Administrators for Public Companies and Mixed Economy Societies of the State of Santa Catarina, by Fundação Escola de Governo SC – ENA 2021/2022;

Regional Commercial Manager Florianópolis of the distributor Polipetro Comércio de Combustíveis Ltda (current Alesat) - 2003/2006;

Director of Citizen Security of the Secretary of Public Security of Santa Catarina Oct / 2007 / abri / 2010;

General Coordinator of the First State Conference of Public Security of the State of Santa Catarina - abri / 2009;

Member of the First National Conference on Public Security Jun / 2009;

Director of Training and Personnel Management of the Secretary of Public Security of Santa Catarina April / 2010 / dez / 2010;

Manager of the Administrative Litigation of the Pension Institute of the State of Santa Catarina 2011/2018;

Deputy Legal Director of the Pension Institute of the State of Santa Catarina 2011/2018;

Legal Adviser of the Social Security Institute of the State of Santa Catarina 2019;

Legal Adviser of Gaspart S / A;

Legal Consultant of the TKW Transportes Ltda Group;

CEO of Kuerten and Pamplona Consultoria Empresarial Ltda since 1995, consultant of several companies in the legal area;

Chief Officer of Gaspart Participações S/A;

Board Member of the company Gaspart Participações S/A.

BRASKEM S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Marcos Aurélio Pamplona da Silva	10/07/1969	52	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
732.739.379-04	Conselheiro Fiscal	19/04/2022	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Um ano	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>Advogado, Bacharel em Direito formado pela Universidade do Vale do Itajaí – Univali, desde dezembro de 2006, com larga experiência no Poder Judiciário de Santa Catarina, tendo atuado como assessor jurídico em gabinetes da Primeira Câmara de Direito Público de novembro de 2007 a fevereiro de 2012. De março de 2012 a fevereiro de 2014, atuou como Assessor Correcional na Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. De março de 2014 a outubro de 2015, foi Secretário Jurídico, cargo de chefia de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público do TJSC. De novembro de 2015 a fevereiro de 2017, foi Oficial de Gabinete, cargo de chefia, de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Comercial do TJSC e, desde então, atuou como assessor jurídico em gabinete de membro da Quarta Câmara de Direito Público do TJSC até julho de 2020. Em julho de 2020, exerceu cargos de Diretoria em empresas privada, além da advocacia empresarial, com foco em Governança Corporativa. Possui especialização em Direito Processual Civil Contemporâneo pela Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul e curso de Governança Corporativa com diploma expedido pela FGV Online. É membro do Conselho Fiscal da Eternit S.A. (2020-2022). Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Tecnisa S.A. (2019-2020).</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>João Vicente Silva Machado, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.</p>			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Marcos Aurélio Pamplona da Silva	Não se aplica

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

MARCOS
AURELIO
PAMPLONA
DA SILVA
A DA SILVA

Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO
PAMPLONA DA
SILVA
Dados: 2022.03.18
15:26:46 -03'00'

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores da Companhia; administradores das controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores da Companhia; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.

MARCOS AURELIO
PAMPLONA DA SILVA

Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO PAMPLONA DA
SILVA
Dados: 2022.03.18 15:27:11 -03'00'

Marcos Aurélio Pamplona da Silva

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Marcos Aurélio Pamplona da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 21.589 e no CPF/MF sob nº 732.739.379-04, residente e domiciliado à Rua Esteves Junior n. 522, apto 701, Bloco B, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-130, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **BRASKEM S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2o do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3o do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **BRASKEM S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **BRASKEM S.A.**

Florianópolis (SC), 15 de março de 2022.

MARCOS AURELIO
PAMPLONA DA
SILVA

Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO PAMPLONA DA
SILVA
Dados: 2022.03.18 15:27:44 -03'00'

Marcos Aurélio Pamplona da Silva
CPF 732.739.379-04

FABRICIO SANTOS DEBORTOLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Executivo com mais de 15 anos de carreira na área financeira dentro dos setores Elétrico, Petroquímico/Plástico, Óleo/Gás e Portuário/Logístico. Passagem como Executivo por Celesc S.A., Videolar S.A., Innova S.A., Eco Comercializadora de GNV S.A. e SCPAR Porto de Imbituba, bem como atuando como Conselheiro de Administração e Fiscal da Eternit S.A., Usiminas S.A., Celesc S.A., Casan S.A. e Suplente na Petrobrás S.A. Líder de projetos de M&A, planejamento financeiro e tributário, revisão de processos e controle de custos industriais.

CONTATO



(48) 3243 8420



(11) 98208 4686



fabricio.debortoli@gmail.com.br



linkedin.com/fabricio.debortoli



Rod. SC 407 – nº 11.326 – Beira Rio – Biguaçu/SC

IDIOMAS



AVANÇADO



BÁSICO



-



-



-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

GRUPO SANTA LUZIA - Corporate Financial Controller

FEV/2022 – ATUAL

SCPAR PORTO DE IMBITUBA – Diretor de Administração e Finanças

FEV/2021 – JAN/2022

USIMINAS S.A. – Conselheiro Fiscal

ABR/2019 - ATUAL

CELESC S.A. – Conselheiro de Administração

MAR/2019 - ATUAL

ECO COMERCIALIZADORA DE GNV S.A. – Diretor de Administração e Finanças

FEV/2018 – NOV/2020

CASAN S.A. – Conselheiro de Administração

MAR/2020 – JUN/2020

ETERNIT S.A. – Conselheiro Fiscal

ABR/2018 – ABR/2019

CELESC S.A. – Conselheiro de Administração

ABR/2017 – ABR/2018

CELESC S.A. – Conselheiro Fiscal

ABR/2016 – ABR/2017

VIDEOLAR - INNOVA S.A. – Financial Controller

OUT/2012 – FEV/2018

- ✘ Responsável pelas áreas de controladoria-contábil-fiscal-financeiro;
- ✘ Gestão da Equipe de Controladoria e Finanças, sendo responsável por 35 pessoas em Barueri/SP, Manaus/AM e Triunfo/RS, sendo que destes 03 gerentes, 02 supervisores e 03 coordenadores.
- ✘ Responsável pelo projeto de M&A na Companhia.
- ✘ Atuação junto a forte redução nos custos fixos e variáveis da Companhia, por meio de políticas de compras padronização de controles internos adequados e revisão de processos;
- ✘ Elaboração do Planejamento Financeiro e orçamento anual;
- ✘ Responsável pelos Relatórios Gerenciais e financeiros da Companhia, além de atuar na gestão dos indicadores de margem operacional;
- ✘ Gestão tributária com recuperação de créditos fiscais, implantando revisões periódicas e um efetivo planejamento tributário.
- ✘ Gestão do fluxo de caixa e tesouraria.
- ✘ Utilização do sistema operacional SAP.
- ✘ Relações com órgãos governamentais, tais como: Fisco Federal, Estadual e Municipal, bem como, Bancos Comerciais, dentre outros.

CELESC S.A. – Gerente de Contabilidade Societária

ABR/2010 – OUT/2012

- ✕ Responsável pelas Demonstrações Financeiras do Grupo Celesc.
- ✕ Reportando ao CFO e atuando diretamente junto ao Conselho de Administração e Fiscal.
- ✕ Atendimento a Auditoria Independente (big four).
- ✕ Coordenador do projeto de implantação do IFRS nas empresas do grupo.
- ✕ Gestão das melhores práticas de governança para atendimento ao comitê financeiro e de auditoria.
- ✕ Responsável pela interpretação das informações financeiras na Diretoria de Relação com Investidores.

CELESC S.A. – Gerente de Contabilidade Tributária e Controles Internos

MAR/2008 – ABR/2010

- ✕ Atuando na apuração de impostos diretos, indiretos e no cumprimento das obrigações acessórias, federais, estaduais e municipais.
- ✕ Atendimento aos auditores independentes.
- ✕ Participação como gestor responsável pelo planejamento tributário de um processo de cisão das empresas do grupo.
- ✕ Responsável pelas tratativas juntos ao fisco federal, estadual e municipal.

RESP. SOCIAL

MOVIMENTO DE IRMÃOS
2010 – Atual

PREMIAÇÕES

N/A

REFERÊNCIAS

LIRIO PARISOTTO

Presidente INNOVA

T : (11) 4197-7000

E: lirio@innova.com.br

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES

Vice Presidente EDP Brasil S.A. e
Conselheiro de Adm. na Celesc S.A.

T : (11) 2185-5916

Cel: (11) 97200-7061

E : l Luiz.otavio@edpbr.com.br

MARCELO GASPARINO DA SILVA

Conselheiro de Administração da Vale
e Petrobrás

T : (48) 99962-0015

E: marcelo@gaspa.com.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI (UNIVALI) – Ciências Contábeis

1999 - 2002

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI (UNIVALI) – Especialização em Análise
Tributária

2004 - 2005

ENA BRASIL – Certificado em Administrador de Empresas Públicas e Sociedade de
Economia Mista do Estado de Santa Catarina

2020 - 2021

DATA DE NASCIMENTO - 06/06/1979

Braskem S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como Membro Suplente do Conselho Fiscal

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Fabício Santos Debortoli	06.06.1979	42	Contador
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
027.664.219-80	Suplente do Conselho Fiscal	19/04/2022	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2023	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
Fabício Santos Debortoli. Contador e tem Pós-Graduação em Gestão Tributária pela Univali. Foi Diretor de Administração e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba (2021/2022), hoje é Membro do Conselho Fiscal da USIMINAS (2019/2020/2021), Membro do Conselho de Administração da CELESC S.A. (2019/2020/2021), Membro do Conselho de Administração da CASAN S.A. (2020). Atuou como Financial Controller da Videolar Innova S.A. (2012 a 2017), foi Conselheiro Fiscal e de Administração da CELESC S.A. (2016 a 2018), e Membro do Conselheiro Fiscal da ETERNIT de (2018 a 2019).			
Declaração de Eventuais Condenações			
Fabício Santos Debortoli, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Fabício Santos Debortoli	Não se aplica

12.7. Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.8. Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.9 Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.

FABRICIO SANTOS
DEBORTOLI:02766421980

Assinado de forma digital por FABRICIO
SANTOS DEBORTOLI:02766421980
Dados: 2022.03.18 15:11:31 -03'00'

Fabício Santos Debortoli

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Fabício Santos Debortoli**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 3.573.560, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.664.219-80, residente e domiciliado à Rodovia SC 407, n 11.326, cidade de Biguaçu, Santa Catarina, CEP 88.164-183, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de membro Suplente do Conselho Fiscal da **Braskem S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Braskem S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **Braskem S.A.**

Biguaçu/SC, 18 de março de 2022.

FABRICIO SANTOS
DEBORTOLI:027664219
80

Assinado de forma digital por
FABRICIO SANTOS
DEBORTOLI:02766421980
Dados: 2022.03.18 15:10:54 -03'00'

FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI
CPF 027.664.219-80